



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de Agosto de 2003



Série

Número 96

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1043/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 93 da secção 24, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAMADEIRA, NO SÍTIO DAFONTE DA PEDRA, MUNICÍPIO DE SANTANA”.

Resolução n.º 1044/2003

Aprova a minuta do contrato adicional à empreitada de “LIGAÇÃO ENTRE MOLEDOS E TORREÃO - MADALENA DO MAR”.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 106/2003

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relacionados com a empreitada de remodelação e beneficiação das redes de águas, incêndios e águas residuais da cozinha no Lar da Bela Vista.

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 107/2003

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 48/2003, de 3 de Janeiro.

Portaria n.º 108/2003

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 4/2003 “ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DA RIBEIRABRAVA”.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1043/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de Agosto de 2003, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número noventa e três da secção vinte e quatro, necessária à obra de "CONSTRUÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAMADEIRA, NO SÍTIO DAFONTE DA PEDRA, MUNICÍPIO DE SANTANA", em que são expropriados Manuel João Mendonça de Freitas e outros;
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Turismo e Cultura.

Presidência do Governo Regional. - Pel' O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro.

Resolução n.º 1044/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 14 de Agosto de 2003, resolveu o seguinte:

- Aprovar a minuta do contrato adicional à empreitada de "LIGAÇÃO ENTRE MOLEDOS E TORREÃO - MADALENA DO MAR", de que é adjudicatária a sociedade denominada "AVELINO FARINHA & AGRELA, LDA.";
- Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Presidência do Governo Regional. - Pel' O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Eduardo António Brazão de Castro.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 106/2003**

Dando cumprimento ao n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, o seguinte:

- Os encargos orçamentais relacionados com a Empreitada de Remodelação e Beneficiação das Redes de Águas, Incêndios e Águas Residuais da Cozinha no Lar da Bela Vista, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003171.585,48€
Ano económico de 2004343.170,99€

- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao ano económico de 2003 será suportada pela rubrica Despesa de Capital - Outras, Fundo PJ007.01, Classificação Económica D.07.01.03, do Orçamento do Centro de Segurança Social da Madeira de 2003.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada 11 de Julho de 2003.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 107/2003**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 48/2003, de 3 de Janeiro de 2003 e publicada no Jornal Oficial n.º 44, I Série, de 28 de Abril, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- O n.º 1 da Portaria n.º 48/2003, de 3 de Janeiro de 2003, passa a ter a seguinte redacção:

"1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 93/2002 "CONSTRUÇÃO DO POLIDESPORTIVO DAS FEITEIRINHAS - CANIÇAL", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2002€ 62.425,72
Ano económico de 2003€ 485.467,21"

- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 11 Subdivisão 15 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2003.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/07/23.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

Portaria n.º 108/2003

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 4/2003 "ASSESSORIA À FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇA SOCIAL DARIBEIRABRAVA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003€ 26.164,59
Ano económico de 2004€ 156.987,51
Ano económico de 2005€ 130.822,93

- A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 13 Subdivisão 23 Classificação económica 02.02.14 do Orçamento da RAM para 2003.
- Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/08/06.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)